

VISTO EXP.  
OF N.º 624  
Sec. Est. Loms Pad

VISTO EXP.  
OF N.º 626  
loaope FM



VISTO EXP.  
OF N.º 624  
Curador da Infância

VISTO EXP.  
OF N.º 628  
Cogn. Tut. Costa

VISTO EXP.  
OF N.º 625  
Arnis FM

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

VISTO EXP.  
OF N.º 629  
Cogn. Just. Norte

<b>REQUERIMENTO</b>  VISTO EXP. OF N.º 618 Prefeito CG Nº 63 /2009	Entrada na Secretaria Em: 26 /02 /2009 _____ Adiado para a próxima Sessão Em: / /2009 _____ Presidente	<b>DESPACHO</b>  Aprovado na Sessão de 03 de 03 de 2009 _____ Presidente _____ 1º Secretário  <b>EMENTA: REQUER DA STTP A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NO SENTIDO DE EDUCAR OS PEDESTRES A TRANSITAREM APENAS PELAS CALÇADAS.</b>  VISTO EXP. OF N.º 630 Com. Tut. Sul
---	--	--

Senhor Presidente, VISTO EXP. OF N.º 619 STTP VISTO EXP. OF N.º 620 Sind Motoristas VISTO EXP. OF N.º 622 Sec. Educação VISTO EXP. OF N.º 623 Sind. Professores

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que solicite ao **Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE-PB, VENEZIANO VITAL DO RÊGO**, para que este determine junto a **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, Sr. DÉRLOPIDAS GOMES NEVES NETO**, a realização de campanhas educativas no sentido de educar os pedestres a transitarem apenas pelas calçadas.

Um grande problema no transito de nossa cidade, é a movimentação dos pedestres no meio da rua, isso ocorre há muito tempo e é devido a uma educação antiga, haja visto que nossa cidade cresceu de forma rápida e a população ainda não modificou os velhos costumes de uma cidade pequena, tais como andar no meio da rua, onde as prioridades são dos automóveis.

Esse problema traz inúmeros riscos a integridade física dos cidadãos campinenses, que diariamente são vitimas de atropelamentos, onde geralmente se culpa o motorista que nem sempre está errado.

Portanto na intenção de mudar estes costumes, solicitamos da STTP que sejam feitas campanhas afim de educar os munícipes sobre a importância de que se ande apenas pelas calçadas, evitando assim possíveis tragédias.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 12 de Fevereiro de 2009.

**FERNANDO CARVALHO**  
 Vereador do PMDB

X **VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PREFEITO)**

Av. Rio Branco, 304, centro, nesta cidade

X **DERLÓPIDAS GOMES NEVES (SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO)**

Rua Cazuza Barreto, 113, Estação Velha, nesta cidade

**SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E MOTORISTAS**

Rua Pedro Aragão, 178, Catolé, nesta cidade.

**FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**

Rua Paulino Raposo, s/n, São José, nesta cidade.

**SINDICATO DOS PROFESSORES**

Rua Índios Cariris, 245, Centro, nesta cidade.

**SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO**

Rua Pres. Getúlio Vargas, 426, Centro, nesta cidade.

**RÁDIO COMUNITÁRIA ARIÚS FM**

Av. Elpídio de Almeida, 1821, Catolé, nesta cidade

**RÁDIO COMUNITÁRIA LAGAR FM**

Rua José da Silva Amorim, 06 - Malvinas, nesta cidade.

**HERBERT TARGINO (CURADOR DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE)**

Rua Constantino Soares, s/n - Estação Velha, nesta cidade.

**CONSELHO TUTELAR LESTE**

rua Giló Guedes, 39 - Santo Antônio, nesta cidade.

**CONSELHO TUTELAR NORTE**

Rua Sebastião Ernesto do Rêgo, 865, Prata, nesta cidade.

**CONSELHO TUTELAR SUL**

Rua Des. Trindade, 162, Centro, nesta cidade.

X **DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA.**